

PORTARIA Nº 043/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto nos artigos 22 e 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Lei Estadual nº 10.115, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre o credenciamento de médicos e psicólogos para realização de exames atinentes ao processo de obtenção de CNH no âmbito do DETRAN/MT;

Considerando o que dispõe o art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim;

Considerando o que consta no Processo nº 40631/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o médico CID DE CAMPOS BORGES, inscrito sob o CPF nº 001.707.041-79, CRM nº 001924/MT, sito à Rua José Haddad, nº 45, Duque de Caxias, em Cuiabá/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c242318

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)